

AJUDA MEMÓRIA - ACOMPANHAMENTO PROGESTÃO Nº 4/2021/COAPP/SAS
Documento nº 02500.001266/2021-05

Assunto: 1ª Reunião de acompanhamento e planejamento do 2º ciclo do Progestão no estado de Roraima.

Nº do Processo Progestão: 02501.004734/2019-61

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local:	Brasília e Boa Vista		
Data:	17/11/2020		
Instituições participantes:	FEMARH e ANA.		

Relato

1. Para fins de acompanhamento da execução do Progestão no estado de Roraima no ano de 2020, foi realizada reunião com a FEMARH em 17/11/2020, tendo sido encaminhados previamente a programação e a planilha de acompanhamento com quadro da situação de cada meta para o estado verificar os problemas encontrados e apontar possíveis ações para o cumprimento das metas. A programação enviada segue anexa.
2. A reunião ocorreu de maneira virtual por meio da plataforma Teams com gravação ([Clique aqui para ver](#)). Participaram servidores da FEMARH e da ANA, conforme lista em anexo.
3. Seguindo a programação, foram abordados na reunião a situação do cumprimento das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, incluindo as metas de investimento propostas pelo estado, além da análise dos critérios que podem implicar no Fator de Redução que incide sobre o valor da parcela a ser repassada.

Principais destaques e providências a serem tomadas

4. Com relação às **metas de cooperação federativa** cabe destacar:
Meta 1.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos: existem no estado muitos poços sem dados. Os técnicos têm dúvidas quanto à regulamentação de outorga de poços em áreas de domínio da União como, terras indígenas, Áreas de Proteção Ambiental, áreas em litígios. Informaram que poços estão sendo perfurados em terras indígenas sem a devida autorização. Há necessidade de regulamentação pelo estado da autorização de perfuração, bem como da emissão de outorga de poços em áreas indígenas. Para melhor entendimento foi sugerida reunião com os estados de Rondônia, Pará e Mato Grosso, bem como com a COSUB/ANA, visando maiores esclarecimentos e apoio à proposição de regulamento sobre o tema. A FEMARH irá oportunamente encaminhar solicitação de reunião, por e-mail, à COAPP/ANA.

Meta 1.2. Capacitação em recursos hídricos: há expectativas de cumprimento dessa meta, embora não tenham promovido nenhum curso ou evento em 2020. Técnicos da FEMARH participaram dos webinários da ANA.

Meta 1.3. Contribuição para difusão do conhecimento: receberam e-mail e o Ofício da SPR/ANA. Será verificado quais parâmetros são solicitados para o Relatório do Conjuntura e quais estão contemplados no programa Qualiágua. A ideia é, na medida do possível, complementar os parâmetros solicitados no Conjuntura utilizando os equipamentos cedidos pelo programa do Qualiágua.

Meta 1.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos: foi encaminhado à COVEC/ANA (Edmilson) o novo modelo de boletins da FEMARH, que foi aperfeiçoado segundo as recomendações técnicas feitas na certificação de 2019. Pretendem elaborar um boletim trimestral de qualidade da água. Segundo informado, foi realizada reunião com a SGH/ANA (Fabrício e Érika) onde definiram que iriam permanecer com as manutenções corretivas, em conjunto com a CPRM. Esclareceram que, apesar de participarem dessas visitas de manutenções, o estado não tem autonomia em relação aos dados. Como encaminhamento, a FEMARH enviará à COAPP/ANA um e-mail relatando os trabalhos que vêm sendo realizados nas PCDs da rede de alerta e o que gostariam de retorno, por parte da ANA, em relação aos dados. No âmbito do Progestão, informaram que a FEMARH ficou responsável apenas por uma PCD, não possuindo mais acesso ao aplicativo Survey das demais estações telemétricas. Com relação ao levantamento dos níveis de referência das estações, a FEMARH irá providenciar, buscando também verificar junto à CPRM se já existe a determinação em alguma PCD. Sobre a reforma da Sala de Situação, informaram que ainda não foi iniciada, pois a licitação foi impugnada. Será realizada nova licitação e a previsão é que as obras sejam iniciadas em 2021.

Meta 1.5. Atuação para segurança de barragens: foi contratada uma consultoria que revisará, entre outras atividades, a atual Instrução Normativa nº 03. Também será elaborada Nota Técnica ou outro documento com os procedimentos norteadores para a fiscalização de segurança de barragens. Sobre o Ofício da SRE solicitando a consistência dos dados junto ao SNISB, verificaram que a maioria é referente à duplicidade de informações.

5. Com relação às **metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual** cabe destacar:

Meta II.2. Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social: segundo informado, todos os regulamentos da FEMARH serão revistos por uma consultoria contratada com recursos da compensação ambiental. Assim, os normativos de outorga, fiscalização de uso da água e de segurança de barragens serão devidamente atualizados. Também está previsto a implantação de um sistema de gestão de processos, visando a eliminação do papel, integrando o SEI com o sistema de outorga. O antigo sistema adotado na FEMARH (Licença Já) será substituído. A Fundação passou por uma reestruturação institucional na qual foram criadas a Divisão de Outorga, a Divisão de Gestão e Planejamento e a Divisão de Segurança de Barragens, vinculadas à Diretoria de Recursos Hídricos. A diretora, Marta Enchen, ficou responsável por encaminhar à COAPP/ANA a novalei de reestruturação.

Meta II.3. Variáveis de planejamento: com relação à divisão hidrográfica, será encaminhado ao CERH para aprovação a proposta utilizada no ZEE de Roraima. Também foi informado que o



estado está elaborando o Planejamento Estratégico com horizonte até 2030, entretanto, a FEMARH ainda não possui seu planejamento. Foi reforçada a importância de rever o PERH, pois está desatualizado e não foi elaborado nos moldes da Resolução nº CNRH 145/2012, contendo diagnóstico, prognóstico e plano de ação. Foi recomendado verificar recursos junto ao MDR.

Meta II.4. Variáveis de Informação e Suporte: está em curso o desenvolvimento de um novo sistema de outorga.

Meta II.5. Variáveis operacionais: normativos de Outorga e Fiscalização serão revisados.

6. Sobre os critérios do **Fator de Redução** cabe destacar: (a) Foi reforçada a necessidade da indicação de um ponto focal para a gestão patrimonial da área administrativa da FEMARH, com conhecimentos técnicos específicos sobre o tema. Cabe alertar que o ponto focal do programa deve ter capacidade de articulação com os técnicos e setores responsáveis pelas diversas demandas do programa, de forma a centralizar as entregas e facilitar o contato com a ANA. Entretanto, o acúmulo de responsabilidade para uma pessoa apenas, integrante inclusive da área finalística, compromete o desempenho do estado, além de sobrecarregar o servidor; (b) planejam realizar a apresentação do relatório de gestão na Assembleia Legislativa após as eleições municipais; (c) a aplicação dos recursos será devidamente apresentada na primeira reunião do CERH em 2021 e; (d) foram adquiridos impressoras e computadores, mas esses ainda não foram entregues e o pagamento é realizado após a entrega, assim pode ser que não consigam desembolso acima de 50%.

7. Finalmente, cabe destacar que a ANA tem expectativas de melhor desempenho do Progestão no estado, com divisão de tarefas entre os focais por metas, assim como espera que a FEMARH tenha maior atenção no cumprimento de prazos e envio da documentação necessária para a certificação de 2020 de forma consolidada e concisa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

BRANDINA DE AMORIM

Gestora do Contrato nº 46/2019/ANA – PROGESTÃO II

Portaria ANA nº 176, de 26 de junho de 2020

Ciente. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)

LUDMILA ALVES RODRIGUES

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Para anexar ao processo.

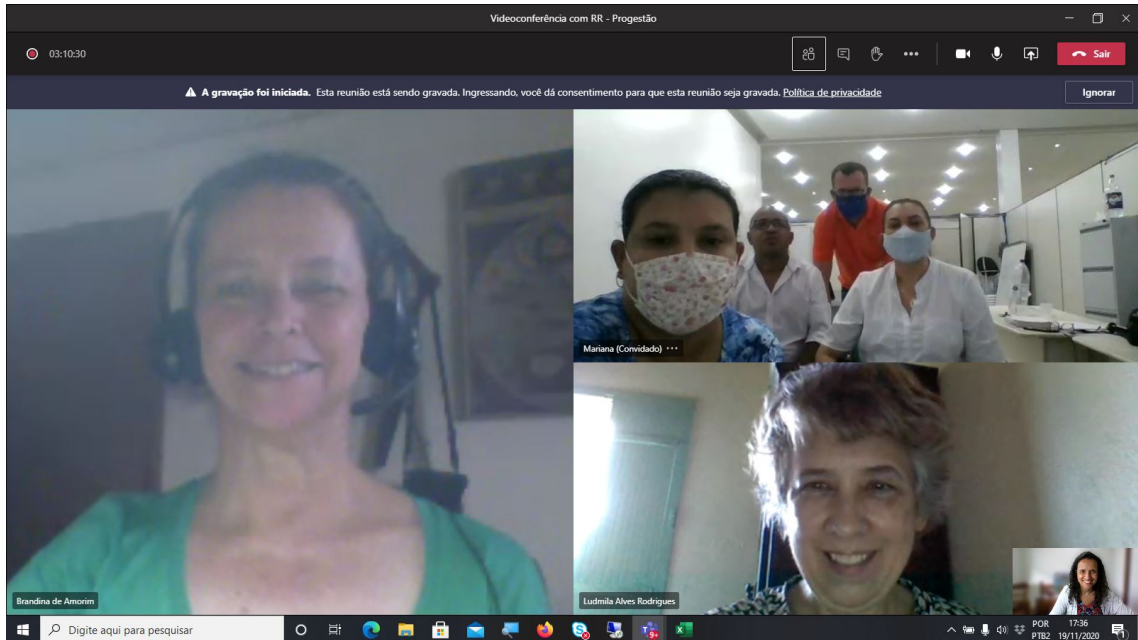
(assinado eletronicamente)

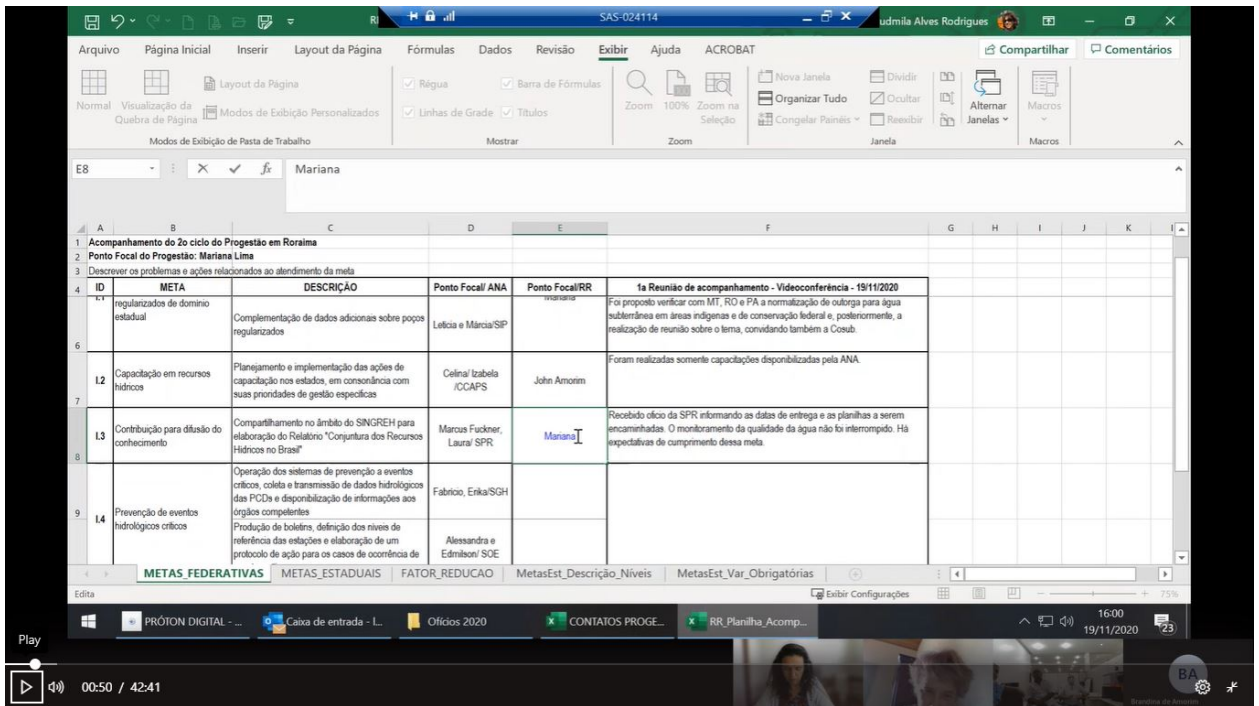
VOLNEY ZANARDI JUNIOR

Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



REGISTRO FOTOGRÁFICO





ID	META	DESCRIÇÃO	Ponto Focal/ ANA	Ponto Focal/RR	1a Reunião de acompanhamento - Videconferência - 19/11/2020
11	regularizados de domínio estadual	Complementação de dados adicionais sobre poços regularizados	Letícia e Márcia/SP		Foi proposto verificar com MT, RD e PA a normalização de outorga para água subterrânea em áreas indígenas e de conservação federal e, posteriormente, a realização de reunião sobre o tema, convidando também a Cosub.
12	Capacitação em recursos hídricos	Planejamento e implementação das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas	Celina/ Izabela /CCAPS	John Amorim	Foram realizadas somente capacitações disponibilizadas pela ANA.
13	Contribuição para difusão do conhecimento	Compartilhamento no âmbito do SINGREH para elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Marcus Fackner, Laura/ SPR	Mariana	Recebido ofício da SPR informando as datas de entrega e se planilhas a serem encaminhadas. O monitoramento da qualidade da água não foi interrompido. Há expectativas de cumprimento dessa meta.
14	Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Operação dos sistemas de prevenção a eventos críticos, coleta e transmissão de dados hidrológicos das PCDs e disponibilização de informações aos órgãos competentes Produção de boletins, definição dos níveis de referência das estações e elaboração de um protocolo de ação para os casos de ocorrência de	Fabrizio, Enka/SGH Alexandra e Edmison/ SOE		



LISTA DE PARTICIPANTES

	Nome do Participante	Instituição	Relacionado a qual meta?	E-mail
1	Marta Cecília Mota de M. Enchen	FEMARH	Diretora de Recursos Hídricos	martahenchen@icloud.com
2	Mariana Alves de Lima		Ponto focal, Meta I.1 e I.3 e Fator de Redução	marrylima-rr@hotmail.com
3	Rogeano Gonçalves de Carvalho		Meta I.4	rogeano@hotmail.com
4	Ricardo de Matos Galvão		Meta I.5	ricardomgalvao@outlook.com
7	Brandina de Amorim	ANA/COAPP	Gestora do Contrato	brandiana.amorim@ana.gov.br
5	Elmar Andrade de Castro		Especialista da COAPP	elmar.castro@ana.gov.br
6	Ludmila Alves Rodrigues		Coordenadora COAPP	ludmila.rodrigues@ana.gov.br





Documento assinado digitalmente por: BRANDINA DE AMORIM;LUDMILA ALVES RODRIGUES;VOLNEY ZANARDI JUNIOR

A autenticidade deste documento 02500.001266/2021 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/> informando o código verificador: 26C8B45A.

RORAIMA

1ª REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO – PROGESTÃO 2º CICLO

Local:	Videoconferência
Data:	19/11/2020 - 14:30h as 17:30h
Objetivos:	Planejamento e avaliação de ações para cumprimento das metas do 3º período do programa em Roraima
Público alvo:	Deverão participar os responsáveis pelas ações relacionadas ao cumprimento das metas de cooperação federativa e das variáveis de gestão no âmbito estadual e representante do CERH.
Metodologia:	<p>Análise das metas – análise crítica de cada uma das 5 metas de cooperação federativa bem como das variáveis estaduais cujas metas não foram alcançadas, identificando as dificuldades e os desafios.</p> <p>Identificação de ações – discutir sobre as atividades, ações e encaminhamentos necessários para atingir e/ou manter os níveis propostos no Quadro de Metas do Progestão, dentro do prazo de execução do programa.</p> <p>Aplicação dos recursos – avaliação da aplicação dos recursos financeiros recebidos no âmbito do Progestão até outubro/2020.</p> <p>Fator de Redução – avaliação das ações necessárias para minimizar o Fator de Redução.</p>
Infraestrutura Necessária:	Internet e acesso ao aplicativo Teams. Será enviado o link ao ponto focal do Progestão que deverá encaminhar aos participantes.

PROGRAMAÇÃO

Dia 19/11/2020 (Quinta-feira)

14:30h – 16:30h	Avaliação do cumprimento das metas de cooperação federativa (ver anexo); Ações necessárias para reduzir o Fator de Redução (ver anexo); Avaliação do Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos do Progestão.
16:30h – 17:30h	Discutir os principais problemas relacionados ao cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual (ver anexo); Avaliação do cumprimento das metas de investimento (ver anexo).

ANEXOS

Metas de Cooperação Federativa

RORAIMA




METAS DO PROGESTÃO		Certificador	2019	2020	2021	2022	2023
Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/ANA	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		SIP/ANA	4,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Meta I.2. Capacitação em recursos hídricos	SAS/ANA	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Meta I.3. Contribuição para difusão do conhecimento	SPR/ANA	9,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SOE/ANA	3,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		SGH/ANA	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Meta I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE e SFI/ANA	5,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Metas Estaduais (Anexo IV)	Grupo I – Variáveis legais, institucionais e de articulação social	CERH	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Grupo II – Variáveis de planejamento	CERH	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Grupo III – Variáveis de informação e suporte	CERH	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Grupo IV – Variáveis operacionais	CERH	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Metas Estaduais (Anexo V)	Metas de investimentos em váriaveis críticas do Progestão	CERH	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
NOTA FINAL			93,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Metas com cumprimento parcial em 2019: I.1 (águas subterrâneas), I.3, I.4 e I.5. Ver Notas Técnicas das áreas certificadoras.

Avaliar problemas para o cumprimento das metas – analisar Notas Técnicas das áreas certificadoras.

O que fazer para cumprir as metas na totalidade?

Metas de gerenciamento no âmbito estadual

METAS	ID	VARIÁVEIS	Nível Máximo	Nível Mínimo (A)	Roraima - Tipologia A						
					Peso	Metas	Autoavaliação				
							2019	2020	2021	2022	2023
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	5		5	3	3				
	1.2	Gestão de Processos	3			2	2				
	1.3	Arcabouço Legal	4			3	2				
	1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5			3	3				
	1.5	Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados	4				1				
	1.6	Agências de Água ou Bacias Similares	5				1				
	1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3			3	3				
	1.8	Capacitação	4			3	3				
	1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4			3	3				
		Soma Meta II.2		37			20	21	0	0	0
	Valor percentual (%)				54%	57%	0%	0%	0%	0%	
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1	Balanço hídrico	4		5	2	2				
	2.2	Divisão Hidrográfica	4			3	2				
	2.3	Planejamento Estratégico	4			3	2				
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5			3	3				
	2.5	Planos de Bacia	4				1				
	2.6	Enquadramento	4				1				
	2.7	Estudos especiais de gestão	4				1				
		Soma Meta II.3		29			31,541	33,568	0	0	0
	Valor percentual (%)				85%	91%	0%	0%	0%	0%	
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	5		5	3	3				
	3.2	Cadastrros de Usuários, Usos e Infraestrutura	3			3	3				
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico	5			4	4				
	3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4			3	3				
	3.5	Sistema de Informações	4				1				
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4				1				
	3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3				1				
	3.8	Gestão de eventos críticos	4			3	3				
		Soma Meta II.4		32			16,852	19,907	0	0	0
	Valor percentual (%)				46%	54%	0%	0%	0%	0%	
META II.5 - Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de Direito de Uso	4		10	3	3				
	4.2	Fiscalização	4			3	3				
	4.3	Cobrança	5				1				
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4				1				
	4.5	Infraestrutura Hídrica	3				1				
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5			3	3				
	4.7	Programas e Projetos Indutores	3			3	1				
		Soma Meta II.5		28			29,308	33,445	0	0	0
	Valor percentual (%)				79%	90%	0%	0%	0%	0%	
		Variável de atendimento obrigatório em todos os anos de certificação									
		Desafio - Variável de atendimento obrigatório, cuja meta não foi alcançada pelo estado no ano de certificação									
		Desafio - Variável de atendimento facultativo, cuja meta não foi alcançada pelo estado no ano de certificação									

Avaliar os fatores que levaram ao não cumprimento das metas em 2019.

O que fazer para alcançar as metas?

Variáveis obrigatórias que não foram alcançadas em 2019:

1.3 – Arcabouço Legal – meta é 3, alcançou 2

2.2 – Divisão Hidrográfica – meta é 3, alcançou 2

2.3 – Planejamento Estratégico – meta é 3, alcançou 2

Variável de avaliação obrigatória que não alcançaram a meta em 2019:

4.7 – Programa e projetos indutores – meta é 3, alcançou 1

Metas de Investimento

METAS	ID	Descrições	Peso		Roraima - Tipologia A							
					Meta	Cronograma (em R\$ 1.000,00)						
						Total	2019	2020	2021	2022	2023	
Metas de Investimentos no Âmbito do Sistema Estadual	II.6	Definição das metas de investimentos	25		CERH	AP						
	II.7	Organização institucional do sistema de gestão	25		Não	0						
		Comunicação social e difusão de informações			Sim	40		10	10	10	10	
		Planejamento estratégico			Não	0						
		Plano estadual de recursos hídricos			Não	0						
		Sistema de informações			Não	0						
		Outorga de direito de uso dos recursos hídricos			Sim	240		60	60	60	60	
	Fiscalização	Sim	120		30	30	30	30				
	Soma Meta II.7					400		100	100	100	100	
						Execução (em R\$ 1.000,00)						
						Meta	Total	2019	2020	2021	2022	2023
	II.7	Organização institucional do sistema de gestão	25		Não	0						
		Comunicação social e difusão de informações			Sim	0						
		Planejamento estratégico			Não	0						
		Plano estadual de recursos hídricos			Não	0						
		Sistema de informações			Não	0						
		Outorga de direito de uso dos recursos hídricos			Sim	0						
Fiscalização	Sim	0										
Soma Meta II.7					0		0	0	0	0		
Valor percentual (%)					0%		0%	0%	0%	0%		

Em 2020 o estado deveria investir, com recursos próprios, R\$ 100.000,00. Que situação está esse investimento?

Fator de Redução

METAS DO PROGESTÃO		Certificador	2020	2021	2022	2023	2024
Fator de Redução (FR)	Desembolso ou empenho é inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo Programa até o final do primeiro ciclo?	ANA	0,0%	--	--	--	--
	a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado	ANA	--	0%	0%	0%	0%
	b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	ANA	--	0%	0%	0%	0%
	c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH	ANA e CERH	--	0%	0%	0%	0%
	d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado (acima de 50% = 0% e até 50% = 4%)	ANA	--	0%	0%	0%	0%
REDUÇÃO FINAL			0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

VALOR DA PARCELA	R\$930.230,00	R\$0,0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
------------------	---------------	--------	---------	---------	---------

Critério a: verificar se foi respondido o Ofício da Divisão de Patrimônio da ANA

Critério b: já foi possível realizar a apresentação?

Critério c: Como é feito o controle dos gastos realizados com os recursos do Progestão? Os gastos realizados estão de acordo com o Plano Plurianual? Os recursos aplicados estão de fato fortalecendo o sistema de gestão de recursos hídricos no estado?

Critério d: o desembolso em 2020 será superior a 50%.